



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

MEMÓRIA DA REUNIÃO DO FÓRUM DE MONITORAMENTO DO ORÇAMENTO PÚBLICO DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO DISTRITO FEDERAL

DATA: 24 de setembro de 2008.

LOCAL: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude.

HORÁRIO: das 14h00 às 17h30.

1. PARTICIPANTES:

Nelson José de Castro Peixoto (Aldeias Infantis), Ana Lúcia de Aguiar Soares Carneiro (TJDFT), Lianne Carvalho de Oliveira (TJDFT), Guaia Monteiro Siqueiro (TJDFT), Dr^a Cláudia Valéria Pereira de Queiroz Teles (Promotora de Justiça), Sérgio Domingos (Defensoria Pública), Luiz Fenelon P. Barbosa (FAPED-DF), Ziel Ferreira dos Santos (Conselheiro Tutelar de Planaltina), Márcia Hora (INESC), Lucídio Bicalho (INESC), Flávia de Araújo Cordeiro (PDIJ-MPDFT), Dr^a Márcia Pereira da Rocha (Promotora de Justiça), Sandra Regina Morato Martins (CAS-DF), Leiliane Morais de Carvalho Rocha (Casa Criança Batuíra), Jany Coeli Rodrigues (CL-DF-Gabinete da Deputada Érika Kokay), Domingos Francisco de Souza (Conselheiro Tutelar de Ceilândia), Lina Silva (LBV), Paulo Cavalcanti de Oliveira (SEDEST), Eunice Corrêa Araújo (Centro Brasileiro INTEGRAR), Izabel Acioli (CDH-OAB-DF), Dr^a Luísa de Marillac Xavier dos Passos Pantoja (Promotora de Justiça), Consuelo Vidal de Oliveira Feijó (PDIJ-MPDFT), Caroline Marques Santos (PDIJ-MPDFT)

2. PAUTA DA REUNIÃO:

- 2.1 apresentação dos participantes;
- 2.2 leitura da memória da reunião anterior e aprovação;
- 2.3 discussão do Termo de Instituição do Fórum OCA – DF.

3. ASSUNTOS TRATADOS:

- 3.1 memória da primeira reunião de instituição do Fórum de Monitoramento do Orçamento Público destinado a Crianças e Adolescentes do Distrito Federal
- 3.2 objetivo geral do Fórum OCA-DF
- 3.3 objetivos específicos do Fórum OCA-DF
- 3.4 estratégias para se alcançarem os objetivos geral e específicos do Fórum.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

4. DECISÕES:

4.1 o objetivo geral do Fórum OCA-DF passa a ser: “Monitorar o orçamento público destinado ao cumprimento dos direitos de crianças de adolescentes do Distrito Federal”.

4.2 os objetivos específicos ficarão com a seguinte redação:

1. Promover o acesso e a divulgação das informações orçamentárias do Distrito Federal.
2. Lutar pela execução integral dos recursos públicos e realização das metas destinados ao cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes.
3. Lutar pela criação e aperfeiçoamento de programas e ações orçamentárias destinadas a crianças e adolescentes.
4. Identificar insuficiências de recursos destinados a garantia de direitos de crianças e adolescentes e lutar pela sua complementação.
5. Apoiar os demais fóruns e conselhos quanto à temática orçamento crianças e adolescentes;
6. Lutar pela participação social no ciclo orçamentário.
7. Capacitar de forma sistemática e continuada os integrantes do Fórum OCA e dos demais interessados na temática.

4.3 as estratégias definidas pelo grupo foram:

1. acompanhar os trabalhos da Comissão Distrital prevista na Lei 4.086/08, de 28 de janeiro de 2008, que cria o Orçamento Criança e Adolescente como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público infanto-juvenil;
2. publicizar os trabalhos deste Fórum e as informações sobre orçamento criança e adolescente usando os meios de comunicação existentes, especialmente contando com parcerias;
3. defender junto ao Poder Executivo a permanente divulgação das informações sobre orçamento criança e adolescente de forma clara, acessível, atualizada e de fácil compreensão;
4. disseminar as discussões sobre orçamento criança e adolescente junto à comunidade, fomentando a participação de crianças e adolescentes;
5. acompanhar sistematicamente a execução orçamentária e atuar em todas as instâncias para garantir a efetivação do orçamento criança e adolescente;
6. fortalecer a atuação dos conselhos na formulação de políticas públicas, especialmente na elaboração e execução do orçamento;
7. estabelecer parceria com o Poder Legislativo para viabilizar as necessárias alterações no orçamento;
8. estabelecer parcerias para capacitação sistemática e continuada dos integrantes do Fórum OCA e dos demais interessados na temática;
9. estabelecer contato com a mídia para municiá-la com informações sobre o orçamento criança e adolescente.

4.4 reunião extraordinário para o dia **03 de outubro de 2008, às 14h, nas sala Múltiplo Uso** da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO FÓRUM OCA-DF
2º SEMESTRE - 2008

MÊS	DIA
outubro	03 – Reunião Extraordinária
outubro	29
novembro	26

LOCAL: sala Múltiplo-Uso da PDIJ.

HORÁRIO: início às 14h.

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2008:

- dar continuidade à discussão do Termo de Instituição do Fórum OCA;
- definição da logo marca.

Elaborado por Caroline Marques Santos – Apoio Institucional – PDIJ